



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, PR | <b>CNPJ:</b> 01.612.901/0001-20    |
| <b>Endereço:</b> RUA MOISES MIRANDA                               | <b>Complemento:</b> PAÇO MUNICIPAL |
| <b>Bairro:</b> CENTRO   | <b>CEP:</b> 85225-000              |
| <b>Telefone:</b> (042) 3652-1020                                  | <b>E-mail:</b> admbrv@hotmail.com  |
| <b>Fax:</b> (042) 3652-1020                                       |                                    |

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Nome:</b> VALDENAR GRALAK      | <b>CPF:</b> 285.719.189-34                      |
| <b>Cargo:</b> Prefeito            | <b>Complemento do Cargo:</b> PREFEITO MUNICIPAL |
| <b>E-mail:</b> admbrv@hotmail.com | <b>Data Início de Gestão:</b> 01/01/2013        |

### 3. RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICIPAL

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome:</b> FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE | <b>CNPJ:</b> 04.337.607/0001-12         |
| <b>Endereço:</b> RUA MOISES MIRANDA  | <b>Complemento:</b>                     |
| <b>Bairro:</b> CENTRO  | <b>CEP:</b> 85229-000                   |
| <b>Telefone:</b> (042) 3652-1020   | <b>E-mail:</b> rppr.br@previdhos.com.br |
| <b>Fax:</b> (042) 3652-1020  |   |

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Nome:</b> ROZANIA KENEAR      | <b>CPF:</b> 063.933.355-12               |
| <b>Cargo:</b> Presidente         | <b>Complemento do Cargo:</b> PRESIDENTE  |
| <b>Telefone:</b> (042) 8415-6144 | <b>E-mail:</b> rkenear@hotmail.com       |
| <b>Fax:</b>                      | <b>Data Início da Gestão:</b> 12/06/2014 |

### 5. GESTOR DE RECURSOS

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome:</b> JOAO VERCÍ MOREIRA MATHIAS | <b>CPF:</b> 848.502.649-72                 |
| <b>Cargo:</b> Gestor                    | <b>Complemento do Cargo:</b> GESTOR        |
| <b>Telefone:</b> (042) 8407-5724        | <b>E-mail:</b> mathiasbv.moreira@gmail.com |
| <b>Endereço Contribuinte:</b> ANIBRIA   | <b>Validade Contribuição:</b> 15/12/2016   |
| <b>Fax:</b>                             | <b>Data Início da Gestão:</b> 13/12/2013   |

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVO

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome:</b> JOAO VERCÍ MOREIRA MATHIAS | <b>CPF:</b> 848.502.649-72                 |
| <b>Telefone:</b> (042) 8407-5724        | <b>E-mail:</b> mathiasbv.moreira@gmail.com |
| <b>Data de envio:</b> 17/12/2015        | <b>Fax:</b>                                |

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

ROZANA KENEDI

CPF: 063.903.359-12

Data da Elaboração: 14/12/2015

Data da ata de aprovação: 15/12/2015

Órgão superior competente: COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Meio de Rantabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 5,00 %

Direção de Investimentos:  Direção de Investimentos  X Impreciso**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

|  | Alocação dos recursos  |                          |
|--|------------------------|--------------------------|
|  | Limite de Realização % | Estratégia de Alocação % |
| <b>Renda Fixa - Art. 7º</b>                              |                        |                          |
| Títulos Tesouro Municipal - SELIC - Art. 7º, I, 9ª       | 100,00                 | 0,00                     |
| FI 100% Titulo TN - Art. 7º, I, 9ª                       | 100,00                 | 85,00                    |
| Operações Comprimissadas - Art. 7º, II                   | 15,00                  | 0,00                     |
| FI Renda Fixa Referenciada RF - Art. 7º, III, a          | 80,00                  | 15,00                    |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a                        | 20,00                  | 20,00                    |
| Purpurança - Art. 7º, V, a                               | 20,00                  | 0,00                     |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI        | 15,00                  | 0,00                     |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a   | 5,00                   | 0,00                     |
| FI Renda Fixa Credito Privado - Art. 7º, VII, b          | 5,00                   | 0,00                     |
| <b>Renda Variável - Art. 8º</b>                          |                        |                          |
| FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I                      | 30,00                  | 0,00                     |
| FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II       | 20,00                  | 0,00                     |
| FI em Ações - Art. 8º, III                               | 15,00                  | 5,00                     |
| FI Multitematico - Aberto - Art. 8º, IV                  | 5,00                   | 0,00                     |
| FI em Participações - Imediato - Art. 8º, V              | 5,00                   | 0,00                     |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00                   | 0,00                     |
| <b>Total</b>   |                        | 125,00                   |

Parâmetro que o valor excedere do limite de reservatório de Seguradoras "Renda Fixa" e "Renda Variável", esta compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

**Órgão Matroconômico e Análise Setorial para Investimentos**

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, sendo de caráter preventivo, para tanto, dados e promissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM. Levando tudo isso em conta as estratégias de curto prazo e seletiva de longo prazo, considerando os cenários de quadro político e projeções da inflação, taxa de juros e atividade econômica. Enquanto a visão de médio prazo procurou dar ênfase para as perspectivas de crescimento na economia brasileira e mundial e a salidez na condução da política econômica.

**Objetivos da gestão**

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta anual definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A política de investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando obter os melhores resultados em instituições que apresentem as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e consequente atingimento das metas estabelecidas a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, a meta do perfil de passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

**Estratégia ou Fomentação de negócios - Investimentos e desinvestimentos**

As operações de fomento de negócios e investimentos e desinvestimentos deverão ser realizadas de acordo com a política estabelecida no plano estratégico e no plano de negócios, visando a obtenção de melhores resultados operacionais e financeiros, sempre observando os princípios da boa governança e da transparência.

Todas as ações e valores resultantes deverão ser registrados nos Sistemas de Lliquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmara de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão de RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta anual para identificar aqueles com maior rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ou cenário econômico, visando possíveis indicações de realocação de recursos.

**Críticas da Contabilidade - Administração do caixa e renda variável**

A administração dos recursos de RPPS é realizada ininterruptamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descritas na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES. Subseção 1 - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável de Renda do CVM - Conselho Monetário Nacional.

**Testes Controlativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão dos ativos**

O RPPS monitora a rentabilidade do fundo em períodos temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando e alinhando com o "benchmark" está estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

**Observações**

Todas as aplicações seguem normas do Ministério da Previdência Social e da ABRIMA, e são acompanhadas pelo comitê de investimento e os gestores do RPPS, e todos os integrantes dos Conselhos o Fiscal e o de Administração do Fundo Municipal de Previdência Social de Boa Ventura de São Roque.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontram-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

|   |  |       |          |             |   |
|---|--|-------|----------|-------------|---|
| Representante Legal do Ente:            | 285.719.189-34 - VALDEMIR GRALAK             | Data: | 21/12/15 | Assinatura: |  |
| Representante Legal da Unidade Gestora: | 063.933.358-12 - ROZANIA KENEAR              | Data: | 21/12/15 | Assinatura: |  |
| Gestor da Recurso RPPS:                 | 848.502.849-72 - JOAO VERCII MOREIRA MATHIAS | Data: | 21/12/15 | Assinatura: |  |
| Responsável:                            | 848.502.849-72 - JOAO VERCII MOREIRA MATHIAS | Data: | 21/12/15 | Assinatura: |  |